



santa maria da feira câmara municipal

EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 2 de janeiro de 2019, aprovada na reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2019.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 12 de fevereiro de 2019.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)



Ata n.º 36 – No dia 2 de janeiro de 2019, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Bruno Miguel de Sousa Mota. -----

Presente também a Sra. Vera Cristina dos Santos Silva, em substituição do Sr. Vereador António Ferreira de Bastos, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. -----

Faltou a Sra. Vereadora Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, por motivos pessoais, cuja falta a Câmara considerou justificada. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Laurinda Inês Fernandes da Costa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017.-----

ORDEM DO DIA-----

1 – Ata -----

- **Reunião ordinária de 17 de dezembro de 2018** -----

2 – Processos de Urbanização e Edificação-----

3 – Contrato de concessão de exploração do estacionamento público de superfície, de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa na Zona A e de exploração do parque de estacionamento subterrâneo, na cidade de Santa Maria da Feira



R
A

4 – Hasta pública para alienação do lote 7 e parcela sobranete 3 da Zona Industrial de Romariz -----

- Resultado da hasta pública -----

5 – Retificação da escritura de permuta e aprovação do acordo entre o Município e Paulo Emanuel Soares Portela-----

6 – Atribuição de topónimo na União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira) ----

7 – Empreitada “Construção da Escola Básica de Fornos” -----

- Prorrogação do prazo de execução da obra -----

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- Compromissos assumidos e não pagos por parte da Empresa Municipal Feira Viva -----

A vereadora Margarida Gariso recordou que, na reunião ordinária de 5 de novembro de 2018, apresentou um requerimento à Câmara no âmbito do assunto em epígrafe, dizendo que ainda não obteve resposta.

- Limpeza da faixa de gestão de combustível-----

A vereadora Margarida Gariso recordou que, na reunião ordinária de 5 de novembro de 2018, apresentou um requerimento à Câmara no âmbito do assunto em epígrafe, dizendo que ainda não obteve resposta.

- Entrevista da Sra. Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira ao jornal Correio da Feira-----

A vereadora Margarida Gariso recordou que, na reunião ordinária de 3



de dezembro de 2018, foi abordado por si o tema da entrevista em referência, e que, na altura, foi dito pelo Sr. Presidente que o vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, prestaria informação, o que não aconteceu até ao momento, solicitando assim que lhe seja dada essa informação.-----

- Perlím 2018/Acessibilidades -----

Interveio a vereadora Lia Ferreira que começou por desejar um Bom Ano a todos e que 2019 seja um ano de muito trabalho, dizendo que muito trabalho significará um avanço para o Concelho, o que considerou bom para o Executivo e, principalmente, para todos os feirenses.-----

Disse que não pretendia de todo fazer uma crítica destrutiva, até porque acha que é importante apenas passar uma mensagem do que está mal, para que se possa corrigir, no sentido de que, no futuro, possa ser melhor, pelo que gostaria que a sua intervenção fosse vista nesse sentido e não como uma crítica, e muito menos arrogante, como já foi referido por vezes, porque não pretende que as suas intervenções sejam, de todo, arrogantes.-----

Referiu que teve oportunidade de visitar o Perlím, dizendo que não conhece os números relativos aos visitantes daquele evento, mas que acredita que tenham sido uns números bastante positivos, ressaltando que isso revela o quanto estes momentos são importantes para a população.-----

Disse que a Quinta do Castelo foi alvo de intervenções, mas que ainda existe muito trabalho por fazer, porque, por exemplo, aquando da realização do Perlím havia imensas casas de banho, mas de difícil



E
Δ

acesso, dizendo que não se refere a pessoas com mobilidade condicionada, porque para essas era completamente impossível o acesso, mas que, mesmo para crianças e para pessoas idosas, eram de difícil acesso, porque os contentores nem sequer tinham degraus que atenuassem a diferença de quota entre o pavimento envolvente e a casa de banho. -----

A vereadora Lia Ferreira prosseguiu dizendo que, infelizmente, tal como já imaginava, as obras feitas não vão ao encontro do que deveria estar contemplado, dizendo que a rampa de acesso à Quinta é demasiado íngreme, comentando que é verdade que o terreno tem um declive acentuado, mas que, independentemente das características que o local em si tenha pela sua orografia, há muitas questões que podem ser acauteladas e melhoradas, ressaltando que, quando faz intervenções sobre este tema, o que pretende é que essas questões possam realmente vir a ser acauteladas de futuro, porque até aqui, de facto, não têm sido. Disse que, em concreto, pessoalmente teve imensas dificuldades para chegar até local, porque havia confusão, porque queria estacionar e o agente de autoridade mandou-a ir à volta, exatamente para o lado oposto, mas que era impossível aceder pelo lado oposto, pelo que ainda há muita coisa para melhorar. -----

Disse assim que agradecia que, em intervenções futuras, a questão da acessibilidade seja tida com mais seriedade, porque o que tem sido feito não está bem, ainda não corresponde àquilo que a lei obriga, ressaltando que fala de lei, não fala de favores, e que, por exemplo, só a rampa de acesso não corresponde àquilo que deveria corresponder. ----- Acrescentou que, no recinto, havia constrangimentos normais, que já



eram de esperar, um dos quais era que alguns dos caminhos estavam barrados por barracas, por estruturas para os slides, pelo que é preciso ter mais cuidado e que esta sua intervenção é precisamente para garantir que, no futuro, esse cuidado seja tido em conta. -----

A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que gostava que, em 2019, sempre que questionasse sobre este e outros assuntos, as respostas fossem mais sinceras, porque todas as respostas que foram dadas aos vereadores do Partido Socialista, até à data, sobre as intervenções na Quinta do Castelo não correspondem à realidade, não foram sinceras, e que, como se está num novo ano, vai acreditar que este novo ano vai ser muito melhor e que as respostas vão começar a ser mais sinceras, frisando que são esses os seus votos. -----

- Agenda Cultural de janeiro a março de 2019 -----

O vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, distribuiu aos restantes membros da Câmara a Agenda Cultural do Município para o primeiro trimestre de 2019, começando por dar nota que, hoje, foi iniciado um conjunto de atividades da programação da Festa das Fogaceiras, que terá apontamentos diversificados desde as Belas-Artes à Gastronomia, mas também contemplando o Património Cultural. -----

Referiu que gostaria de destacar a iniciativa “À descoberta do património de Santa Maria da Feira”, que pretende acolher melhor os imigrantes residentes no Concelho e, nesse contexto, aproveitar este momento da programação, símbolo de identidade e de pertença, para dar um significado maior e promover o melhor contacto com o património cultural a essa comunidade. -----



R
1

Destacou, também, do programa oficial da Festa das Fogaceiras, o Grande Concerto de Ano Novo, no Europarque, que junta a Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira à solista Ana Bacalhau, que deu a voz ao projeto Deolinda. -----

Destacou, igualmente, a integração, no programa em questão, de um projeto do Programa de Apoio a Projetos Culturais, “Raízes - Canções Feirenses”, referindo que é um bonito projeto de recolha, arranjos e transcrição de elementos do património musical da tradição feirense do início do século XX, promovido pela Academia de Música de Santa Maria da Feira. -----

Destacou, ainda, a presença dos agentes culturais autóctones, como é o caso do grupo Shared Files, um coletivo de músicos e artistas diversos de Santa Maria da Feira, que apresentam o seu primeiro trabalho discográfico, “RGB”, no Cineteatro António Lamoso. -----

Disse que, deste programa cultural e artístico, constam, entre outras atividades, a apresentação de JP Simões, a apresentação do Coro de Câmara de Lisboa, numa homenagem aos 400 anos sobre a morte do compositor português D. Pedro de Cristo, referindo que este momento também tem uma ligação muito especial ao património, uma vez que acontece na bonita Igreja Matriz de Rio Meão. -----

Referiu que há também espaço à tradição etnográfica com o acolhimento do XVI Encontro de Grupos de Cantadores de Janeiras e Reis, no Cineteatro António Lamoso, e há ainda o tradicional teatro-revista que leva ao palco “Mudos, Calados e Caladinhos”, pelo Grupo de Teatro Amador do Centro de Cultura e Recreio do Orfeão da Feira. -----

Disse que, por fim, o espetáculo intitulado Cineharmonic 4 Dance



R

1

junta, pela primeira vez, as quatro bandas filarmónicas concelhias, Banda de Música de Arrifana, Banda Musical de S. Tiago de Lobão, Banda Marcial do Vale e Banda Musical de Souto, à companhia de dança da Academia All About Dance, que vão apresentar-se com um trabalho inédito no Grande Auditório do Europarque para o encerramento da programação da Festa das Fogaceiras 2019. -----

O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que constam da Agenda Cultural as atividades dos principais equipamentos culturais de Santa Maria da Feira.-----

Disse assim que passarão pelo Cineteatro António Lamoso projetos diversificados na área da música, designadamente a banda de rock GNR com a apresentação do seu mais recente trabalho discográfico, o grupo Toques do Caramulo com música tradicional portuguesa, o jovem músico brasileiro Leo Middea, e ainda os novos projetos emergentes da nova música portuguesa, designadamente Madrepaz e Four to Six. -----

Deu também nota do espaço da dança, nas mais diversas vertentes, designadamente na vertente inclusiva e na vertente da nova criação, aludindo ao mais recente trabalho da coreógrafa Diana Niepce, “Raw a Nude”. -----

Referiu ainda, ao nível da dança, a rubrica “Uma Dança por Mês”, que lançou e apresentou um novo conceito, as “Danças Refugiadas”, que são, na realidade, mais um apelo à interculturalidade e à diversidade, e convidam a que elementos do território apresentem as suas danças tradicionais, dizendo que não está a falar da comunidade profissional, mas sim dos residentes, que são convidados a eles próprios darem uma aula sobre as danças tradicionais das suas culturas, aproveitando este



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

momento para ser mais um momento de coesão social no território.-----
Aludiu ainda à presença do circo, da linguagem desta disciplina artística e da nova linguagem, com a criação “Sin Miedo”, da companhia espanhola Maintomano, que pisará também o palco do Cineteatro. -----
Fez também referência aos agentes culturais locais, a nível do teatro, dizendo que a ACRED - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Escapães apresentará uma comédia intitulada “GEDE TV dá cá o comando”, e que a Ponto Produções apresentará “Leandro, Rei da Helíria”, uma criação com base na obra de Alice Vieira, que é uma obra integrada no Plano Nacional de Leitura, dando nota que esta atividade dirige-se a todos os alunos do Ensino Básico de Santa Maria da Feira, ao nível do 7.º ano de escolaridade. -----
O vereador Gil Ferreira fez também referência à segunda edição do Ciclo de Teatro de Marionetas de Portugal e Galiza, dizendo que é uma das atividades que se iniciou com o acolhimento da V Capital da Cultura do Eixo Atlântico e que agora permanece na oferta e programação do Município. -----
Deu nota ainda que existirá um espaço de concertos, no formato de concerto promenade, com o objetivo de levar a música sinfónica às famílias, surgindo assim o “Sinfoniónicos”, concertos comentados para famílias, referindo que colocarão, trimestralmente, a Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira, sob a direção do maestro Paulo Martins, e com a direção artística, do professor Jorge Castro Ribeiro, em particular deste projeto, com um claro intuito de agir na formação de públicos para a música sinfónica, mas agindo sobretudo na promoção de hábitos de consumo de bens culturais nas famílias. ----



O vereador Gil Ferreira concluiu aludindo à programação de cinema, na Biblioteca Municipal, bem como à iniciativa Filocontos, com oficinas de filosofia para crianças, e à exposição coletiva “Por conta própria”, dizendo que é uma exposição dirigida exclusivamente a artistas autodidatas feirenses. -----

A Câmara tomou conhecimento, tendo a vereadora Lia Ferreira questionado se o circo a que o vereador Gil Ferreira se referira vai envolver animais ou não, e se já está implementada a postura de não admitir animais de circo em Santa Maria da Feira, dizendo que propunha que o Sr. Presidente assumisse a postura de que não houvesse mais espetáculos com animais no Concelho, e que a exploração animal não fosse tida em espetáculos de circo no Concelho.- Disse também que constatou que houve o cuidado de colocar, na agenda cultural, informação sobre o tipo de acessibilidade, mas que gostava de saber porque é que não há informação sobre se há áudio-descrição ou não e se há intérprete de língua gestual ou não nos eventos. -----

Disse que, em relação ao circo na programação cultural da responsabilidade do Município, quando se refere a circo refere-se ao novo circo, ao circo contemporâneo que exclui, de todo, o envolvimento de animais nas performances.-----

O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que, quanto à agenda, nos espetáculos onde existe o recurso à audiodescrição é mencionado esse facto, referindo que, neste trimestre, existe uma única peça, no dia 16 de fevereiro, que é precisamente uma criação na área da dança, que conta com o recurso à audiodescrição, e que é mencionado esse facto



na agenda.-----

Concluiu referindo que, no que diz respeito à identificação das acessibilidades disponíveis, de acordo com um parecer técnico que lhe foi veiculado optou-se por referir, genericamente, os elementos de entrada acessível, da existência de elevador, de lugares de estacionamento e de WC adaptado, ressaltando que, como é óbvio, está-se sempre a tempo de melhorar e de aprimorar aquilo que se entenda como oportunidade de melhoria.-----

A vereadora Lia Ferreira insistiu questionando se nenhum dos espetáculos vai ter intérprete de língua gestual, ao que o vereador Gil Ferreira respondeu que nenhum dos espetáculos presentes na agenda em questão tem interpretação em língua gestual portuguesa, tendo aquela vereadora perguntado se existe algum motivo para que isso aconteça, ao que o vereador Gil Ferreira respondeu dizendo que não existe motivo nenhum aparente para que tenha, frisando que, normalmente, existem na programação espetáculos que contemplam esse recurso, mas neste contexto não, por questões que não lhe sabe responder de momento, porque são, naturalmente, de índole técnica. ---

A vereadora Lia Ferreira voltou a intervir dizendo que propunha que o vereador Gil Ferreira, como vereador da Cultura, colocasse esta matéria como um ponto de referência no seu Pelouro, para que esses cuidados fossem tidos e que realmente a Cultura, em Santa Maria da Feira, pudesse ser inclusiva, porque o objetivo é que a Cultura chegue a todos, e a Cultura faz parte da atividade socioeconómica do território. -----

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir-se à questão abordada pela vereadora Margarida Gariso no



âmbito da **limpeza da faixa de gestão de combustível**, dando a palavra ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que disse que analisou o requerimento apresentado pela vereadora Margarida Gariso e pediu aos serviços informação sobre a matéria, a qual será disponibilizada àquela vereadora oportunamente. -----

Relativamente à questão abordada pela vereadora Margarida Gariso, no âmbito da **entrevista da Sra. Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira ao jornal Correio da Feira**, o Sr. Presidente recomendou ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que solicite a respetiva informação à Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, a fim de a mesma ser disponibilizada àquela vereadora oportunamente. -----

Sobre a questão do **Perlim 2018/Acessibilidades**, abordada pela vereadora Lia Ferreira, o Sr. Presidente solicitou ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que tome nota das questões levantadas, ressaltando que a Câmara, obviamente, estará aberta a melhorar os aspetos que careçam de melhoria, porque, muitas vezes, não se conseguem ver bem em projeto e, depois, na prática percebe-se que existem barreiras, dizendo que a orografia do espaço implica algumas limitações, e que se deve compreender também que, neste tipo de espetáculos, há sempre uma ou outra estrutura que ocupa parte dos caminhos, mas que, por aquilo que se apercebeu, a acessibilidade era permitida. -----



R



A vereadora Lia Ferreira interveio dizendo que havia mesmo interrupções claras de caminho, que havia estruturas e barracas que estavam a barrar o caminho. -----

Disse que é óbvio que se compreende a questão da orografia, mas que há coisas que se podem melhorar, e que uma das questões que a desanimou, francamente, foi ver que a intervenção que foi feita não contemplou, por exemplo, as pendentes, as inclinações que a rampa de acesso poderia ter, e que não tem, o que poderia ter sido acautelado, entre outras questões, nomeadamente das casas de banho, porque nem as crianças conseguiam subir para as casas de banho devido à diferença de cotas. -----

Disse ainda que a verdade é que aquilo que pôde constatar é que as pessoas com mobilidade condicionada, na realidade, não deviam pagar nada, porque o acesso para essas pessoas era nulo. -----

O Sr. Presidente deu nota que se entendeu que seria uma discriminação que poderia ser mal interpretada, tendo a vereadora Lia Ferreira retorquido dizendo que não era uma discriminação, era justiça, porque essas pessoas não tinham acesso a nada. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que o número de pessoas com mobilidade condicionada claramente não tem impacto financeiro no evento, mas que se entendeu que seria justo pagarem 50% do valor do bilhete de ingresso, referindo que não põe de lado a hipótese de, no futuro, as pessoas com mobilidade condicionada de pelo menos 60% não pagarem, porque, de facto, o impacto financeiro é praticamente nulo. -----

Disse que a questão foi analisada, para se perceber se seria uma atitude



Handwritten mark

Handwritten mark

bem interpretada ou não, e considerou-se que as pessoas devem ser tratadas o mais possível de forma igual, lembrando que, inclusive, considerou-se que o acompanhante dessas pessoas não pagaria bilhete de ingresso.-----

A vereadora Lia Ferreira insistiu dizendo que foi um contributo positivo, porque essas pessoas, realmente, não tinham acesso a nada, e que ainda bem que o acompanhante não pagava, porque sem acompanhante essas pessoas nem sequer entravam no local, atendendo a que o terreno já de si é difícil e as condições, para além do terreno, eram péssimas, pelo que não se pode pagar por algo que não se obtém.

O Sr. Presidente contestou dizendo que não era verdade o que a vereadora Lia Ferreira referira, porque ele próprio andou no caminho e que, mesmo sem parar, viu vários espetáculos facilmente, e que qualquer pessoa, nas posições onde ele estava, tinha acesso à visualização de uma parte significativa dos espetáculos, mas que, se calhar, havia atividades que, de facto, pessoas com mobilidade condicionada não conseguiam fazer, e que admite que muita gente não conseguia fazer, nem ele próprio faria.-----

A vereadora Lia Ferreira retorquiu dizendo que as pessoas com mobilidade condicionada nem conseguiam sequer chegar aos locais, dizendo ainda que já uma vez fez uma proposta e que, na altura, foi dito que estava a querer fazer uma performance qualquer, mas que não é uma performance. Disse assim que o Sr. Presidente, numa próxima oportunidade, devia tentar visualizar esses espetáculos sentado numa cadeira para perceber aquilo que ela está a dizer, porque não está a falar da participação em jogos, está a falar da simples visualização de



espetáculos, reafirmando que chegar ao local era impossível. -----
Relativamente ao uso de animais no circo, abordada pela vereadora Lia
Ferreira, no âmbito da apresentação da **Agenda Cultural de janeiro a
março de 2019**, o Sr. Presidente disse que não pode comprometer-se
nem com o sim nem com o não, porque gostaria de ter mais informação
sobre a legislação que regula esta matéria, antes de se pronunciar,
frizando tratar-se de questões muito complexas, pelo que não pode dar
uma resposta linear, mas que ele próprio não é favorável ao uso de
animais. -----

A vereadora Lia Ferreira disse que já há municípios que se recusam a
aceitar animais de circo e que têm feito questão de informar que, no seu
município, não entram circos com animais. -----

ORDEM DO DIA -----

1 - Ata -----

- Reunião ordinária de 17 de dezembro de 2018 -----

Retirado da Ordem do Dia. -----

2 - Processos de Urbanização e Edificação -----

**- Processo n.º 698/2018 - Alteração e ampliação de moradia,
anexo, estufa e muros de vedação, na Rua do Terreiro, n.º 66, em
Sanguedo, em que é requerente AMICIS - Associação de Amigos por
uma Comunidade Inclusiva em Sanguedo** -----

- Pedido de isenção de taxas -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o processo em referência,
instruído com o parecer técnico n.º 38067/2018/INT, subscrito pela
Eng.ª Maria Isabel Rodrigues, datado de 5 de dezembro de 2018, do



R

seguinte teor:-----

“Analisado o processo e o requerimento em epígrafe, verifica-se que se trata de um pedido de isenção de taxas, no que se refere à taxa municipal de urbanização/compensação no valor de 826,16 €, (resultante da diferença entre 1.163,28 € (proposta final) e 337,12 € (construção licenciada)) e à taxa administrativa, no valor de 222,50 €, referente ao pedido de emissão do alvará de licença de edificação e demais pedidos (licenciamento de operação urbanística destinada à alteração e ampliação de moradia, anexo, estufa e muros de vedação em prédio com 1770 m², com descrições na CRP n.ºs 2002/20110711 e 1027/20020930).-----

O pedido de isenção poderá ser aceite por deliberação da Câmara Municipal, atendendo que a requerente é uma instituição de solidariedade social que prossegue na área do Município fins de relevante interesse público relativamente a atos ou factos decorrentes das suas disposições estatutárias de IPSS, publicada em DR 2.ª Série de 9.03.2010, declaração (extrato) n.º 64/2010, cujos Fins prossegue “A promoção de uma comunidade inclusiva dirigida e aberta a pessoa com deficiência, através de estruturas materiais e humanas que existem ou venham a existir”, enquadra-se na alínea c) do ponto 1 do artigo 73.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.” -----

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que os vereadores do Partido Socialista não estão, de todo, contra o pedido de isenção de taxas em questão, pelo contrário, são favoráveis a qualquer apoio que se possa dar às associações, mas que teve o cuidado de verificar o projeto e estranhou que uma habitação unifamiliar de rés do chão e andar não



tenha elevador, questionando se não seria importante acautelar a introdução de um elevador. -----

O Sr. Presidente disse tratar-se de uma moradia unifamiliar antiga e que não sabe se a introdução de um elevador não condicionaria o espaço, ao que a vereadora Lia Ferreira disse que, pelo que viu nas plantas, há espaço suficiente e por isso é que levantou a questão. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que Câmara deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, deferir a pretensão da requerente de isenção do pagamento de taxas relativas ao processo em referência, nos termos e com os fundamentos constantes no parecer supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro de Desenvolvimento Económico e Urbanismo. -----

3 - Contrato de concessão de exploração do estacionamento público de superfície, de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa na Zona A e de exploração do parque de estacionamento subterrâneo, na cidade de Santa Maria da Feira ----

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, datada de 21 de dezembro de 2018, do seguinte teor: -----

“Considerando que: -----
- O contrato mencionado em epígrafe foi celebrado no dia 15 de abril de 2009, pelo período de 30 anos para a exploração do parque de estacionamento subterrâneo (termo em 15 de abril de 2039) e de 20 anos para a exploração do estacionamento público de superfície (termo em 15 de abril de 2029); -----



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

- No âmbito desta concessão, o horário estabelecido para a exploração dos parcometros é das 8:30 horas às 19:00 horas, nos dias úteis; -----
 - O princípio subjacente à celebração do contrato foi a reorganização do estacionamento de superfície do centro histórico da cidade, por forma a agilizar a acessibilidade dos munícipes aos serviços e ao comércio, localizados nesta zona; -----
 - Se garantiu, para os residentes do centro histórico da cidade, a criação de uma bolsa de estacionamento na zona periférica circundante, bem como a atribuição de cartões de residentes gratuitos aos moradores que não possuíam estacionamento próprio; -----
 - O Município, atento às necessidades do comércio tradicional local, tem vindo a verificar a inadequação do horário de exploração dos parcometros, nas horas de maior afluência, isto é, ao final do dia; -----
 - A política deste município visa fomentar o comércio tradicional local; -
 - O comércio e os serviços (público e privado) são a dinâmica da zona histórica; -----
 - Os serviços, público e privado, encerram antes do comércio; -----
 - A população em geral tem mais disponibilidade para aceder ao mesmo ao final do dia; -----
 - Se tem vindo a ponderar a redução do horário de exploração ao final do dia (as duas últimas horas pagas do dia); -----
 - Para efetuar esta redução em cumprimento das normas legais aplicáveis na matéria, dever-se-á chegar a um acordo com a concessionária. -----
- Considerando ainda que:-----
- O Município intentou contra a concessionária a Ação Judicial n.º



R

△

563/15.6BEAVR, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, para reclamar o valor da dívida da parte variável da receita e que: -----

a) no âmbito da ação referida, as partes encontram-se em negociação para chegar a um acordo judicial, no que respeita ao modo de pagamento da dívida; -----

b) no decorrer da execução do referido contrato, a concessionária perdeu a gestão de 33 lugares, pondo em causa, no entender desta, a rentabilidade da concessão; -----

c) no acordo em causa, encontra-se ainda prevista a redução do horário de exploração dos parcometros (as duas últimas horas pagas do dia); ---

d) a redução deste horário terá impacto no equilíbrio financeiro da concessão, tendo a concessionária de ser ressarcida da perda de receita.

- O teor do estudo económico-financeiro efetuado por uma entidade externa, PriceWaterhouseCoopers - PWC (em anexo);-----

- O teor da informação jurídica emitida pelos consultores jurídicos que acompanham este processo (em anexo);-----

- Este acordo deverá ser aprovado pelo órgão executivo e o órgão deliberativo. -----

Por todo o exposto, propõe-se que a Câmara delibere aprovar para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal: -----

1. A redução das duas últimas horas de exploração dos parcometros, passando o horário de exploração dos mesmos a ser das 08h30 às 17h00;-----

2. A minuta do acordo judicial (em anexo) a ser presente a Tribunal e a ser remetida ao Tribunal de Contas.” -----



Acompanha a proposta supratranscrita os anexos a que a mesma se refere - documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que o contrato em questão está em vigor desde abril de 2009, tendo começado a ser incumprido em 2010, passado pouco mais de um ano, e que, em relação ao estacionamento de superfície, tem a validade de 20 anos e, quanto ao estacionamento subterrâneo, tem a validade de 30 anos. -----

Referiu que, do que pode verificar pelos documentos, dos 791 lugares de estacionamento à superfície previstos faltariam 33 lugares, ou seja, cerca de 4% do valor total de lugares, e que a empresa entendeu, decorrido pouco mais de um ano, em junho ou julho de 2010, deixar de pagar a parte da receita dos parcometros, a que era obrigada, alegadamente por causa desses 4% de lugares em falta. -----

Disse que, a este nível, queria saber se efetivamente esse foi o motivo invocado pela empresa para não cumprir o contrato, se a Câmara teve o cuidado de fiscalizar para verificar que faltariam os 33 lugares de estacionamento, e se esses lugares, alegadamente em falta, alguma vez existiram. -----

Referiu que, nos documentos, a determinada altura diz-se que a concessionária perdeu a gestão de 33 lugares, o que corresponde a 4% dos lugares de estacionamento, questionando se a P. Parques, ou seja, a concessionária, alguma vez reclamou dessa circunstância para poder, efetivamente, ter legitimidade ou justa causa perante a concedente, Câmara Municipal, para um eventual incumprimento. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que é preciso que



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

fique claro que se está a meio da concessão do estacionamento de superfície, atendendo a que já decorreu de 2009 a 2019, e que o grande incumprimento estará nos 33 lugares de estacionamento de superfície.- Disse que, pelos cálculos constantes no estudo realizado pela empresa que a Câmara contratou, este incumprimento representa 50.760,00 € nestes 10 anos, só da parte da concessionária, correspondendo a 60%, que era a receita que a concessionária teria direito a arrecadar, acrescidos de 4% ao ano de eventuais juros de mora. Frisou contudo que é preciso saber que atitude tomou a concessionária para pôr em incumprimento ou em mora o Município, perante uma obrigação que, quando muito, corresponderia a menos de 73.000,00 €. ----- Disse que, por outro lado, o estudo indica a redução do período de duas horas na exploração dos parcómetros, mas que, em seu entender, não pode ser tido em conta, para cobrança da dívida da concessionária perante o Município, as horas que estão nos 10 anos para trás, porque não constava do contrato. Frisou que, se não constava do contrato, não pode ser contabilizado, e muito menos pode servir para futuro pagamento de uma dívida passada, porque eventos futuros não podem fazer cobrança de dívidas e factos passados. ----- Referiu que o valor calculado de receitas, de acordo com o estudo da P. Parques, representava cerca de 254.000,00 € durante os 20 anos da concessão. Disse que, no entanto, como não se pode contabilizar 20 anos, mas apenas 10 anos, eventualmente daqui para a frente, isto representa cerca de 127.000,00 €, dividindo por metade, frisando que é dividindo por metade porque não está no contrato e, como não está no contrato, não pode ser considerado o que não está no contrato, e



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

certamente tem de ser o que está para a frente, o que dá 127.000,00 €.
Disse assim que isso significa que isto não é uma responsabilidade do Município, e que, quando muito, está a ser atendido, no entender dos vereadores do Partido Socialista erradamente, para justificar reequacionar uma alteração à concessão, um equilíbrio económico-financeiro da concessão, que, na opinião dos vereadores do Partido Socialista, não pode ser feito nos termos em que está a ser feito, porque está a permitir-se que seja usada a circunstância de apenas 4% dos estacionamentos que estariam em falta para facilitar o pagamento à concessionária de um incumprimento, que dura há mais de 8 anos, de uma obrigação que tinha perante o Município.-----

A vereadora Margarida Gariso continuou a sua intervenção referindo que é preciso dizer que, se há entidades que têm de ter consciência das suas obrigações, são, certamente, o concedente e o concessionário, e que a concessionária, ao fazer este negócio, certamente conhecia os direitos, as obrigações e o risco inerente a este negócio.-----

Disse também que, quanto a vir dizer-se que haveria o perigo da verba inicial, entregue pela concessionária ao Município, ser perdida, é preciso saber que, quando se celebra um contrato, quem dá a causa e se coloca em situação de mora ou incumprimento tem de ter consciência que as consequências advêm ou podem advir desse incumprimento.-----

Referiu assim que os vereadores do Partido Socialista não conseguem perceber, não conseguem aceitar, e não aceitam, que, por uma verba correspondente a menos de 73.000,00 €, se perdoe mais de meio milhão de euros a um prevaricador, dizendo que, no entender dos vereadores



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

do Partido Socialista, há muito tempo que havia razões para rescindir o contrato, e há muito tempo que esta situação estava resolvida.-----

Disse também que os vereadores do Partido Socialista entendem que não é de aceitar a engenharia financeira que se usou para manter um contrato, perante uma entidade que incumpriu e não soube merecer a confiança do Município e dos feirenses, que é disso que se trata, frisando que a situação é lesiva do interesse público, que mais de meio milhão de euros não pode justificar um eventual incumprimento da parte do Município que vale menos de 73.000,00 € e representa 4% do total dos lugares de estacionamento.-----

Interveio a vereadora Helena Portela dizendo que gostava que a vereadora Margarida Gariso explicasse a todos os presentes, porque não consegue perceber, e julga que ninguém percebeu, onde é que foi buscar o valor de 50 e tal mil euros pela perda de 33 lugares de estacionamento. -----

A vereadora Margarida Gariso respondeu que, na página 12 do estudo, consta que a perda de 33 lugares refletiu-se numa redução de receita total de 172.500,00 €, durante o período da concessão, sendo que, para a P. Parques é de 103.500,00 €. -----

Disse que, se 103.500,00 € é a totalidade, ou seja, 20 anos, divide-se por 2, o que dá 51.750,00 €, ao que a vereadora Helena Portela disse que não percebe porque é que a vereadora Margarida Gariso divide por 2. A vereadora Margarida Gariso respondeu que divide por 2 porque 103.500,00 € correspondem à receita da P. Parques prevista durante os 20 anos de concessão, e decorreram 10 anos da concessão e não 20 anos.-----



Q

A

Disse que fez algumas perguntas iniciais, em relação às quais considera importante obter resposta, designadamente se o Município vai colocar, ou não, à disposição da concessionária os 33 lugares de estacionamento em falta, para completar os 791 lugares previstos no contrato, mas que, independentemente disso, à atualidade, ou seja, 10 anos percorridos da concessão, e não 20, que ainda não decorreram 20, tem de se dividir por 2 aquilo que era a receita prevista da P. Parques, que é 103.500,00 €, ou seja, os 10 anos, que é aquilo que agora está em questão, e é isto que o Município está a negociar numa hipótese de rescisão ou de vir a contemplar os 33 lugares de estacionamento em falta. -----

Disse que, no entender dos vereadores do Partido Socialista, devia haver uma rescisão, porque apenas são devidos 51.750,00 €, acrescentando que, quando diz que é menos de 73.000,00 €, é porque acrescenta os 4% de juros ao ano, que o Município teria de pagar em relação aos 10 anos.-----

A vereadora Helena Portela disse que julga que há uma grande confusão logo à partida, dizendo que não se está a tentar resolver uma situação do passado, mas sim do passado, do presente e do futuro. -----

Referiu que o que está em causa é um acordo que permita ter a concessão até ao final do prazo, pelos motivos já invocados pelo Sr. Presidente, dizendo que reduzir a questão ao passado é estar a fazer uma análise muito redutora da situação. -----

Disse também que os 33 lugares de estacionamento em causa não existiram, não existem, e não vão existir, pelo que, não estando contemplados na concessão, nunca se pode dividir a verba em questão ao meio. -----



Fez sobressair que, no mais, para que não houvesse qualquer dúvida, foi contratada uma entidade externa para apresentar os cálculos. -----

Referiu que a vereadora Margarida Gariso falou em trazer para o presente situações futuras. Disse que a taxa de desconto foi aplicada exatamente porque, em termos financeiros, não se pode tout-court pegar num valor futuro e contabilizá-lo exatamente da mesma forma no presente, sublinhando que está bem referido no estudo a taxa de juro aplicada, que é 4%, e que, se se reparar, os 357.400,00 € mencionados na página 12 do estudo, atualizados com a taxa de desconto semelhante à taxa de juro, correspondem a 303.000,00 €. -----

A vereadora Helena Portela concluiu dizendo que o que está em causa são valores de 33 lugares de estacionamento e da redução de 2 horas de exploração dos parcómetros, frisando que julga que não há dúvidas absolutamente nenhuma em termos dos valores apresentados, que julga que são inquestionáveis. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que há já uma informação em relação às questões que colocou, ou seja, que o Município não vai criar os 33 lugares de estacionamento em falta para completar os 791 lugares previstos. -----

O Sr. Presidente explicou que não existe essa intenção, até porque se verificou que não era possível criá-los, dizendo que, muitas vezes, uma coisa é o projeto, mas, depois, no terreno acontecem circunstâncias que alteram o projeto. -----

Referiu também que se recorda de, na altura, haver necessidade de aumentar o número de lugares de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência e também de criar, por exemplo, 2 ou 3



2

lugares para a PSP junto ao Tribunal, tendo a vereadora Margarida Gariso questionado se, na altura, a Câmara não fiscalizou a situação para garantir o número de lugares contratados. -----

O Sr. Presidente reafirmou que foram situações que surgiram no terreno a posteriori, referindo que a requalificação de arruamentos, por vezes, também altera a área disponível, mas que, como referira a vereadora Helena Portela, os números constam dos documentos, e são o que são, reafirmando que não vão ser disponibilizados os 33 lugares de estacionamento em falta. -----

Acrescentou que, quanto à alteração do horário, era já um pedido recorrente, até da Junta de Freguesia, dizendo que julga que chegou a ser discutido em reunião de Câmara a redução do período de estacionamento pago para as 17 horas, e que terá havido até acordo de todos os membros de que não era necessário até às 19 horas, situação que vai ficar devidamente salvaguardada com a proposta em apreciação. A vereadora Margarida Gariso voltou a intervir dizendo que, se o valor efetivamente devido pelo Município, relativamente aos 33 lugares de estacionamento em falta durante os 20 anos, é de 103.500,00 €, o qual, acrescido de 4% de juros ao ano, corresponde a 145.600,00 €, pretendia que lhe explicassem porque é que se está a perdoar mais de meio milhão de euros à concessionária. -----

O vereador António Topa Gomes respondeu que é uma questão que é aritmética, dizendo que, se a Câmara concessionou 791 lugares de estacionamento, e por essa concessão foi pago um valor à cabeça que, nos dias de hoje, são 4.500.000,00 €, grosso modo, se havia menos de 4% de lugares de estacionamento, naturalmente que a concessionária



tinha de pagar menos esses 4%. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que está de acordo com aquilo que a Câmara tem de pagar, mas com o valor real, dizendo contudo que não vale mais de meio milhão de euros. -----

A vereadora Helena Portela interveio para referir que a vereadora Margarida Gariso cinge-se à página 12 do estudo económico-financeiro e não leu o restante, tendo a vereadora Margarida Gariso retorquido dizendo que leu tudo, e que a vereadora Helena Portela lhe diga se aquilo que está a dizer não corresponde à realidade. -----

A vereadora Helena Portela respondeu que não. Disse que o valor de 103.500,00 € é exclusivamente relativo à receita dos 33 lugares de estacionamento, do passado e do futuro, mas que, para além disso, há os 3.127.200,00 €, que foram entregues à cabeça, no pressuposto de que havia 791 lugares de estacionamento, referindo que, o estudo, constam todas as contas feitas, comentando que é por isso que diz que a vereadora Margarida Gariso parou na página 12 e não leu o restante.

A vereadora Margarida Gariso insistiu questionando quanto é que isso vale, se vale mais de meio milhão de euros, ressaltando que não vale certamente, tendo a vereadora Helena Portela dito que, se a vereadora Margarida Gariso consultar a página 16 do estudo, verifica que a perda da P. Parques, alocada às recolhas do estacionamento de superfície, corresponde a 303.600,00 € e da concessão corresponde a 261.300,00 €, dizendo assim que o total a abater na dívida é de 564.900,00 €. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que, com estes negócios, acha que todos ficavam ricos, mas que, em seu entender, é altamente lesivo do interesse público, e que não concorda de todo que o incumprimento de



um devedor mereça um perdão de mais de meio milhão de euros, quando se pôs em situação de infringir. -----

O Sr. Presidente disse que não há perdão nenhum, frisando que nem um euro é perdoado, e que essa foi a regra básica, ao que a vereadora Margarida Gariso disse que pode não ser diretamente do Município, mas que foi do bolso dos feirenses quando pagaram mais de 1.700.000,00 € de cobranças nos parcómetros. -----

O Sr. Presidente reafirmou que nem um euro é perdoado, lembrando que a P. Parques já entregou à Câmara mais de 3.000.000,00 € à cabeça, tendo a vereadora Margarida Gariso retorquido dizendo que a empresa já sabia as regras do contrato, questionando porque é que a empresa se colocou em situação de incumprimento. -----

O Sr. Presidente respondeu que, como já se verificou, as regras não foram exatamente aquelas que estavam no caderno de encargos, frisando que quer que fique claro que nem um cêntimo é perdoado à concessionária, ressaltando que essa foi sempre a condição sine qua non que foi posta em cima da mesa. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que, se as pessoas forem analisar os contratos, não é um cêntimo, é mais de meio milhão de euros que está a ser perdido, o que o Sr. Presidente contestou dizendo que não pode ser analisado apenas um gráfico, interpretado da maneira que convém, frisando que se tem de ler todo o relatório, todo o estudo que foi feito, referindo que, quando a vereadora Margarida Gariso sugeriu uma entidade externa para assessorar a Câmara neste processo, ele próprio pediu uma entidade que não deixasse dúvidas, frisando que entende que a PricewaterhouseCoopers é uma entidade que não deixa



2



qualquer dúvida, e que a instrução dada à empresa foi de não haver perdão de nem um euro à dívida da concessionária. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que acha piada que esta empresa, inclusivamente, chega ao ponto de referir que o estudo não poderá ser disponibilizado a qualquer outra entidade. Disse que o Município pagou 12.500,00 € por uma coisa que depois não pode disponibilizar. -----

O Sr. Presidente referiu que já percebeu que a vereadora Margarida Gariso não está habituada a trabalhar com consultoras, referindo que pode ler um milhão de estudos que todos dizem o mesmo, o que a vereadora Margarida Gariso contestou dizendo que está errado, e que ela própria não aceitava uma coisa dessas, porque a Câmara pagou 12.500,00 € pelo estudo e a empresa acha que é dona daquilo que a Câmara pagou. -----

A vereadora Helena Portela acrescentou que a questão foi discutida e perfeitamente acautelada com a empresa, dizendo tratar-se de linguagem corrente de empresas como esta, e que, obviamente, a empresa sabia que o estudo ia ser presente à reunião de Câmara, como foi, e à Assembleia Municipal, e vai ser entregue no Tribunal e no Tribunal de Contas, frisando que não pode é ser utilizado por empresas concorrentes, o que são coisas completamente diferentes. -----

A vereadora Margarida Gariso respondeu que não é normal, mas que, independentemente disso, há uma coisa que é clara, é que a empresa faz aquilo que lhe é pedido, na perspetiva técnica, de acordo com o encomendado, e que ao Executivo cabe interpretar aquilo que a empresa traduz, de acordo com a perspetiva técnica, porque os seus membros são políticos e têm de ver para além dos números,



comentando que, se os políticos acreditarem cegamente só nos técnicos, não estão a fazer nada. -----

Disse que, já no passado, o Tribunal de Contas veio censurar a parceria público-privada com a Indaqua Feira, porque entendeu que, na altura, os técnicos não souberam acautelar devidamente aquilo que era o interesse municipal. -----

O Sr. Presidente contestou dizendo que isso não é correto, que o Tribunal de Contas assessorou a Câmara nas negociações com a Indaqua Feira, conduzidas sob a sua batuta, ao que a vereadora Margarida Gariso esclareceu que estava a falar do contrato inicial, tendo o Sr. Presidente dito que, então, o Tribunal de Contas devia ter-se pronunciado na altura, ressaltando que, passados 18 anos, há aspetos que se percebem melhor. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que, então, aquilo que está a dizer é correto, que, na altura, foi dito que os técnicos que acompanharam a feitura do contrato inicial com a Indaqua Feira não souberam acautelar o interesse público, tendo o Sr. Presidente dito que não viu isso em lado nenhum, ao que a vereadora Margarida Gariso respondeu que consta de documento do Tribunal de Contas. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que, olhando para os documentos que estão em cima da mesa, tem-se de saber interpretar os números, nomeadamente o parecer jurídico. Referiu que, no entender dos vereadores do Partido Socialista, o interesse público não está a ser acautelado, pelo que entendem que o perdão da dívida que está a ser contemplado, mais de meio milhão de euros, prejudica o interesse público, ao que o Sr. Presidente contrapôs dizendo que não há perdão



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

de dívida nenhuma, que há é uma transação.-----

A vereadora Margarida Gariso referiu que, mais, em momento algum o Sr. Presidente lhe respondeu a esta questão. Disse que a concessionária tinha toda a legitimidade para intentar uma ação perante o incumprimento do Município em relação aos 33 lugares de estacionamento, que agora veio a reclamar para não cumprir com a sua obrigação, e que justificou que por causa de 4% retivesse a receita correspondente a 96% durante mais de 8 anos. Disse assim que gostaria de saber por que razão a concessionária, tendo consciência do risco que corria se incumprisse, não intentou uma ação contra a Câmara, no sentido de fazer a Câmara cumprir a sua parte, dando justa causa para si própria, para não perder esse valor inicial. -----

O vereador Vítor Marques interveio dizendo que há uma série de cláusulas que foram incluídas na transação, que é o acordo que é feito em Tribunal, de forma a salvaguardar posições não assumidas no caderno de encargos. Disse que, em relação às contas efetuadas pela vereadora Margarida Gariso, se a Câmara esperasse por uma decisão do Tribunal, poderia correr o risco de ter de ressarcir a empresa no valor de metade, acrescido de mais um ano ainda de incumprimento relativamente à redução que seria adequada ao número de anos de concessão efetivamente cumpridos, que andaria na ordem dos 2.500.000,00 €, lembrando que a concessionária, na altura, entregou 3.127.000,00 € pelo contrato, e que, hoje à taxa de 4%, daria na ordem de 4.628.000,00 €. -----

A vereadora Margarida Gariso contrapôs dizendo que isso seria se não houvesse justa causa para a rescisão, mas que há, tendo o vereador



e



Vítor Marques retorquido dizendo que não lhe parece, e que, para além disso, a redução do horário de exploração dos parçómetros vai de encontro, precisamente, ao anseio dos comerciantes.-----

O vereador Vítor Marques prosseguiu dizendo que acha inadmissível que as forças políticas tentem tirar partido deste tipo de situações, e que, certamente, a vereadora Margarida Gariso vai dizer que, se fosse o Partido Socialista, faria de forma diferente. Disse que pois faria, mas que, se calhar, estava a discutir-se a mesma coisa ou pior se se deixasse o processo arrastar-se até ao final, e se se tivesse de indemnizar a concessionária, acrescentando que, nessa altura, o Partido Socialista diria para se fazer uma transação e para não se assumir a decisão final do Tribunal, em que a Câmara teria de dar à concessionária 2.500.000,00 €.-----

Disse ainda que isto faz-lhe lembrar precisamente a fábula “O Velho, o Menino e o Burro”, em que há sempre motivos para reclamar, mas acha que, neste aspeto, a Câmara Municipal tomou, efetivamente, a decisão mais correta e defendeu o interesse público. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que o Partido Socialista teria rescindido e não estaria 5 anos à espera de incumprimento, frisando que o assunto já devia ter sido tratado há mais tempo.-----

O Sr. Presidente referiu querer dar uma nota que considera extremamente importante. Disse que entende que, com este acordo, o Presidente da Câmara, os vereadores do Executivo Permanente, e toda a Câmara, estão a defender o interesse público, porque foi muito bem explicado pela vereadora Helena Portela e pelo vereador Vítor Marques que a Câmara corria o risco de ter de reembolsar a concessionária de



uma verba muito superior ao valor que está em dívida. -----
Acrescentou que, com este acordo, a Câmara garantiu que, se a concessionária voltar a incumprir, o que poderá acontecer, não terá direito a qualquer tipo de reembolso, ressaltando que acha que foi a melhor negociação que se podia ter feito. -----

Disse que sabe que, do ponto de vista da discussão política ou noticiosa, é muito simpático dizer que se perdoou meio milhão de euros, mas que, como ficou provado, não há um euro sequer de perdão da dívida, há uma transação que procura evitar a incerteza de uma sentença e que garante ao Município que, no futuro, não terá de reembolsar a concessionária de alguma eventual verba que possa vir a reclamar.-----

Referiu que considera que o Município ficou plenamente salvaguardado, frisando que não se trata apenas de uma questão de uma dívida, mas de uma transação que, como a vereadora Helena Portela referira, diz respeito ao passado, ao presente e ao futuro, lembrando que, olhando aos aspetos jurídicos e económico-financeiros que foram apresentados, a Câmara foi assessorada por uma das melhores entidades de assessoria económico-financeira que existe no mundo.-----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, por isso, naturalmente fica contente por o assunto ficar resolvido, e por ficar salvaguardado, no futuro, qualquer incumprimento por parte da concessionária. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a proposta supratranscrita. -----



[Handwritten mark]



Os vereadores Margarida Gariso, Lia Ferreira, Bruno Mota e Vera Silva votaram contra. -----

A vereadora Margarida Gariso fez a seguinte declaração de voto: -----

“De acordo com os seguintes pressupostos: -----

Que o contrato de concessão de exploração do estacionamento público de superfície, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa concessionária P. Parques a 15/04/2009, determina a restituição de 40% do valor das verbas cobradas nos pacómetros pelo uso do estacionamento de superfície; -----

Que a empresa concessionária entrou em situação de incumprimento apenas pouco mais de um ano depois da assinatura do contrato, que foi em julho de 2010; -----

Que a cláusula 36.^a do respetivo Caderno de Encargos prevê a possibilidade de resolução do contrato pela Câmara Municipal, com justa causa, por falta do pagamento dos valores devidos pela empresa concessionária nos termos definidos, subsistindo essa situação por um período superior a 6 meses, após se ter constituído em mora; -----

Que a empresa concessionária não pode invocar desconhecimento das consequências do incumprimento das suas obrigações contratuais, nomeadamente, que tal incumprimento poderia implicar a perda de todo o investimento realizado, designadamente dos 2,6 milhões de euros entregues no início do contrato; -----

Que, após mais de 5 anos do incumprimento, a Câmara Municipal intentou uma ação judicial para reclamar o valor da dívida sem, no entanto, rescindir o contrato de concessão; -----

Que a dívida da empresa concessionária à Câmara Municipal, com



2



juros de mora devidos até dezembro de 2018, cifra-se em 849.741,24 €;
Que, deste valor em dívida, a Câmara Municipal vem agora propor que a concessionária apenas pague o valor de 295.000,00 €, ou seja, 35% do valor devido, sendo pago 80.000,00 € com a assinatura do acordo e o restante em 36 prestações, ou seja, durante 3 anos, no valor de 6.341,00 €/mês, ao que acresce ainda as custas judiciais repartidas por ambas as partes; -----

Que, com o acordo proposto, a Câmara Municipal vai perder mais de meio milhão de euros, correspondendo a mais de 65% da dívida, perdendo e com isso premiando o incumpridor que, ao longo de mais de 8 anos consecutivos, recebeu mais de 1,7 milhões de euros e reteve abusivamente a parte devida ao Município;-----

Acresce que da transação faz parte uma alteração do contrato de concessão que reduz o horário do pagamento do estacionamento em 2 horas, das 19 para as 17, e que, na realidade, visa facilitar o pagamento da dívida pela concessionária, que, a nosso ver, não pode ser permitido, dado que os eventos futuros não podem servir de base à redução do montante da dívida referente a factos passados e não constantes do contrato de concessão; -----

Na verdade, o estudo económico-financeiro mandado fazer pela Câmara Municipal à consultora PWC, tendo em conta o que, de facto, está em vigor no contrato e que não terá sido cumprido pela Câmara Municipal, ou seja, os alegados 33 lugares de estacionamento em falta, o que representa 4% do total de 791 lugares de estacionamento previstos, e os 10 anos em que o contrato está em vigor, a receita que a P. Parques deixou de arrecadar foi apenas de 51.750,00 €, que mesmo com juros



de 4% ao ano, a verba é inferior a 73.000,00 € no total. Pelo exposto, torna-se muito claro que este acordo é altamente lesivo para os feirenses ao perdoar de forma injustificável mais de meio milhão de euros por um valor inferior 73.000,00 €. -----

Tecemos as seguintes considerações finais:-----

Entendemos que há muito tempo que a Câmara Municipal deveria ter rescindido o contrato de concessão, atendendo ao incumprimento contratual durante vários anos pela empresa concessionária P. Parques;-----

Entendemos que a empresa não deve ser agraciada com a manutenção de alteração do contrato, devendo pagar tudo o devido ao Município nos termos legais e contratuais; -----

Entendemos que a proposta de negociação com a concessionária P. Parques é manifestamente lesiva do interesse público e, por consequência, prejudicial aos feirenses;-----

Entendemos existir uma clara quebra de confiança entre as partes no cumprimento do compromisso assumido pela concessionária, razão pela qual o pagamento não exclui a resolução do contrato; -----

Entendemos que a Câmara Municipal passe a explorar a concessão e/ou abra um procedimento concursal para escolha de novo concessionário; -----

Em face do exposto, os vereadores do Partido Socialista só podem votar contra a proposta apresentada.” -----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto, em seu nome e dos vereadores do PSD:-----

“A Câmara de Santa Maria da Feira, após concurso público, celebrou



[Handwritten mark]



um contrato de concessão em 2009 com a empresa P. Parques para a exploração do estacionamento na cidade da Feira. -----

Este contrato não foi integralmente cumprido pela concessionária, pelo que a Câmara teve de recorrer aos tribunais.-----

A Câmara de Santa Maria da Feira tem atuado neste processo com o rigor, a idoneidade e a transparência que se exigem para salvaguardar o interesse público.-----

Nesse sentido, o executivo camarário, norteado por um alto sentido de responsabilidade, manteve sempre uma prudente reserva pública sobre este assunto enquanto o processo seguia os seus trâmites judiciais. ----

Defender o interesse dos munícipes e o erário público obriga a que se seja contido, sereno e responsável, em detrimento do ruído mediático que nada beneficia a resolução dos problemas. -----

Não parámos, ao longo de todo este processo, de trabalhar em prol de um resultado que defendesse o interesse e o erário público.-----

Hoje, estamos em condições de anunciar aos nossos munícipes que chegamos a um acordo extrajudicial com a P. Parques, terminando assim com um processo que acarretava graves prejuízos ao interesse e ao erário público. -----

Neste acordo, em que a Câmara foi devidamente assessorada por uma das mais reputadas consultoras internacionais, a PWC, e por um especializado gabinete jurídico, a Câmara não perdoa nem um cêntimo à dívida da concessionária. -----

Pelo contrário, a Câmara é ressarcida de todo o valor em dívida, incluindo juros. -----

Além disso, em caso de incumprimento do acordo, a concessionária



perde o direito a receber todas as quantias entregues no âmbito da concessão. -----

Com este acordo, que será enviado ao Tribunal de Contas, a Câmara defende na totalidade o erário público e resolve um problema que estava a afetar gravemente o quotidiano dos munícipes. -----

Fê-lo sem alardes nem números mediáticos, mas com paciência, responsabilidade, rigor e transparência, numa palavra, credibilidade. ---

Ê por esta credibilidade, rigor e transparência que os munícipes confiam na Câmara e no executivo camarário. -----

Estamos satisfeitos por ter conseguido resolver este importante dossiê, cuja resolução se arrastava há muitos anos. -----

Mais uma vez, a Câmara levou a bom porto a defesa do interesse e do erário público.”-----

4 – Hasta pública para alienação do lote 7 e parcela sobrance 3 da Zona Industrial de Romariz-----

- Resultado da hasta pública-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de Gestão Patrimonial, subscrita pela Coordenadora Técnica Amélia Pais, datada de 20 de dezembro de 2018, do seguinte teor: -----

“No seguimento das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira em reunião ordinária de 20 de outubro de 2018 e de 19 de novembro de 2018, foi realizada a hasta pública para a venda do lote 7 e da área sobrance 3 da Zona Industrial de Romariz, a 12 de dezembro de 2018. -----

Do ato público da hasta pública foi elaborado o correspondente Auto de



2



Arrematação, do qual resulta a adjudicação provisória a “José Manuel Ferreira Moreira”, pelo valor de € 86.226,00. -----

A adjudicação definitiva, segundo as condições estabelecidas para o procedimento, fica condicionada a deliberação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida a deliberação camarária a adjudicação definitiva lote 7 da Zona Industrial de Romariz, deste concelho, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2184.º e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1930/ de Romariz, e a parcela de terreno sobrance 3 da mesma Zona Industrial, inscrita na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2185.º e descrita na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 3279/ de Romariz, a José Manuel Ferreira Moreira, contribuinte n.º 150421028, pelo valor de € 86.226,00 (oitenta e seis mil e duzentos e vinte e seis euros). -----

Anexo: Edital e Auto de Arrematação.”-----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Considerando o teor da informação que antecede, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Adjudicar definitivamente, a José Manuel Ferreira Moreira, contribuinte n.º 150421028, o lote 7 e a área sobrance 3 da Zona Industrial de Romariz, deste concelho, pelo valor de € 86.226,00.” -----

Acompanham a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere. -----



8

Interveio a vereadora Vera Silva dizendo que os vereadores do Partido Socialista mantêm o voto contra esta venda, mantendo a posição tomada na reunião ordinária de 19 de novembro de 2018, dado tratar-se de uma zona de Reserva Ecológica Nacional e, por isso, não estar em condições de poder ser alienada.-----

O Sr. Presidente questionou se não se podem vender terrenos situados em zona de Reserva Ecológica Nacional, dizendo que ninguém vai construir no local, ao que a vereadora Vera Silva respondeu que, para o pretendido, acha que não, e que espera que, mais tarde, não venha a ser alterado o PDM. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

Os vereadores Margarida Gariso, Lia Ferreira, Bruno Mota e Vera Silva votaram contra.-----

5 - Retificação da escritura de permuta e aprovação do acordo entre o Município e Paulo Emanuel Soares Portela -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de Gestão Patrimonial, subscrita pela Coordenadora Técnica Amélia Pais, datada de 21 de dezembro de 2018, do seguinte teor:-----

“Considerando:-----

Foi outorgada a 19 de dezembro de 2018 uma escritura de Permuta e Doação entre este Município de Santa Maria da Feira e Paulo Emanuel



e

B

Soares Portela. -----
Aquela escritura foi realizada no seguimento das deliberações tomadas pela Câmara Municipal na R.O. de 09 de junho de 1997, R. Ext. de 29 de julho de 2013 e R.O. de 17 de dezembro de 2018. -----
O valor declarado na Permuta realizada no passado dia 19, foi o que resultou da deliberação de 09 de junho de 1997, 12.000.000\$00 (€59.855,74). -----
O requerimento apresentado por Paulo Emanuel Soares Portela, registado a 20-12-2018 sob o n.º 16111, a requerer a retificação da aludida escritura, quanto ao seu valor declarado para a permuta, tendo como fundamento a necessidade de ser efetuada a correção monetária, devido ao grande lapso de tempo decorrido entre aquela deliberação e a transmissão efetiva da(s) propriedade(s). -----
Efetuado o cálculo de atualização de valores (IPC), tendo como referência os anos de 1997 e 2017, o valor apurado foi de € 89.743,50.-
Quanto ao Acordo aprovado na passada reunião ordinária de 17 de dezembro, por manifesto lapso de escrita, não foi transcrito para o seu conteúdo, que o prédio a construir na parcela de terreno identificada na cláusula segunda, poderá também ser destinado a comércio, pelo que se anexa novo acordo devidamente corrigido, por ter sido essa a vontade das partes aquando da negociação. -----
Face ao exposto, propõe-se que seja submetida a deliberação camarária a autorização de retificação da escritura de permuta quanto ao valor atribuído aos prédios permutados, passando o mesmo a ser de €89.743,50, e o acordo, cuja minuta se anexa, já com a correção efetuada, dando sem efeito a minuta aprovada na reunião ordinária de



17 de dezembro de 2018.-----
Anexo: Requerimento n.º 16111; Documento de atualização (IPC) -
ID8718320122018113718; Escritura de Permuta. -----

À Consideração Superior.” -----

Acompanham a informação supratranscrita os documentos a que a
mesma se refere.-----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do
Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data,
do seguinte teor: -----

“Considerando os fundamentos da informação que antecede, proponho
que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Retificar a escritura de permuta exarada a 19 de dezembro de 2018,
quanto ao valor a atribuir aos prédios permutados, que passará a ser de
€ 89.743,50;-----

2. Aprovar os termos do acordo a celebrar com o Paulo Emanuel Soares
Portela, cuja minuta se anexa, dando sem efeito a minuta aprovada na
reunião ordinária de 17-12-2018.” -----

É do seguinte teor a minuta do acordo que acompanha a informação e a
proposta supratranscritas:-----

“Acordo-----

Entre:-----

Primeiro Outorgante: Município de Santa Maria da Feira, Pessoa
Coletiva de Direito Público n.º 501157280, neste ato representado pelo
seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa; -----

E -----

Segundo Outorgante: Paulo Emanuel Soares Portela, divorciado,



natural da freguesia e concelho de Santa Maria da Feira, residente na Avenida da República, n.º 1530, freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, NIF n.º 165971231, titular do CC n.º 09577488 2yz1, válido até 28/06/2020, emitido pela República Portuguesa.-----

Disse o Segundo Outorgante que é dono e legítimo Proprietário do prédio urbano, sito na Rua 1.º de Maio, nesta cidade de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz predial urbana da União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo sob o artigo 4239.º e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 760/Feira, o qual constitui o lote 6 do Alvará de Loteamento n.º 88/1977, emitido pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira a 17/08/1977 (Processo n.º 330-A/1977). -----

Considerando:-----

- O Contrato-Promessa de Permuta celebrado a 03 de outubro de 1997 entre o Município de Santa Maria, da Feira, Manuel Correia Pias e mulher e a sociedade por quotas A Vêr o Sol, Lda., no qual o Município, por troca com uma parcela de terreno sita na Avenida Doutor Belchior Cardoso da Costa, recebeu uma área de 643,00 m² para integrar o domínio público municipal, a desanexar do lote 6 do Alvará de Loteamento n.º 88/1977, emitido pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira a 17/08/1977 (Processo n.º 330-A/1977); -----
 - Que o Segundo Outorgante é o titular do direito de propriedade do supraidentificado lote 6;-----
 - Que a cedência ao domínio público municipal da área de 643,00 m² que integra o lote 6 implica a alteração do referido alvará de loteamento n.º 88/1977. -----
-



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

O Primeiro e Segundo outorgantes celebram o presente Acordo nos termos das cláusulas seguintes: -----

Primeira -----

O Município de Santa Maria da Feira compromete-se a promover a alteração do Alvará de Loteamento n.º 88/1977, de forma a desanexar do lote 6 a área de 643,00 m² cedida ao domínio público, obrigando-se o segundo outorgante a assinar e disponibilizar todos os documentos ou elementos necessários à instrução do respetivo procedimento.-----

Segunda-----

O Município de Santa Maria da Feira compromete-se ainda, conjuntamente com o Segundo outorgante, a proceder à alteração do lote 5 do referido alvará, o qual passará a incluir a área sobrance do lote 6, ou seja, a área restante deste lote depois de deduzida a área cedida ao domínio público municipal nos termos da cláusula anterior, no qual poderá ser contruído um edifício de R/C e Andar, com a possibilidade de ser destinado a habitação ou serviços/comércio, cuja área de implantação resulta da seguinte fórmula:-----

Área de Construção = Área do lote n.º 5 x 0,8." -----

Interveio o vereador Bruno Mota dizendo que gera, desde logo, perplexidade um negócio de 1997 estar por resolver mais de 21 anos, e que entende que nem a Câmara nem o proprietário, ou ambos, o quiseram resolver em todo este tempo. -----

Disse que, quando o assunto foi presente à Câmara, na reunião ordinária de 17 de dezembro de 2018, o objetivo era proceder à alteração do lote 5, o qual passaria a incluir a área sobrance do lote 6, e resolver a situação.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Disse que, agora, com um simples email enviado pelo proprietário ao Município, vai retificar-se o valor de permuta, dizendo que quer que fique claro que não se está a discutir se o email faz ou não sentido, ou mesmo os fundamentos, ou se a forma de fazer o cálculo do valor está certa ou errada, mas que, numa questão desta natureza, e até para melhor se basear uma decisão, a Câmara não pode basear-se apenas nesse email, pelo que, em seu entender, tal devia ser objeto de um parecer jurídico, para além do parecer da técnica, que instrui o processo, que garantisse que o interesse público está salvaguardado. ---

O vereador Bruno Mota concluiu dizendo que, no futuro, podem acontecer várias coisas naquela zona central de Santa Maria da Feira, próximo do Hospital, e que, tendo em conta que ficou implicitamente aceite, na reunião ordinária de 17 de dezembro de 2018, uma eventual negociação para aquisição do terreno para fins de interesse público, até porque pareceu a todo o Executivo que este espaço deve ser público, a retificação em apreciação vai tornar o negócio mais caro para os cofres do Município.-----

Interveio o Sr. Presidente dizendo que, sinceramente, não compreende, porque o assunto não tem qualquer implicação financeira para o Município, frisando que só se está a regularizar a situação. -----

O vereador Bruno Mota insistiu dizendo que neste momento não, mas que poderá vir a ter no futuro, referindo que os vereadores do Partido Socialista não são contra o facto do proprietário querer atualizar o valor do terreno, mas pedem que seja elaborado um parecer jurídico, porque estranham o facto do proprietário querer valorizar o terreno.-----

O Sr. Presidente reafirmou que se trata apenas de uma correção



2

1

monetária em relação aos valores de 1997, referindo que o Índice de Preços no Consumidor - IPC é precisamente para isso. -----

O vereador Bruno Mota voltou a intervir dizendo que o proprietário não quis fazer essa atualização antes da reunião ordinária de 17 de dezembro de 2018, quando se aprovou a minuta do contrato, questionando porque é que quer agora, ao que o Sr. Presidente respondeu que o proprietário constatou que o valor estava errado e pediu que se fizesse uma atualização dos valores. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso que, na reunião ordinária de 17 de dezembro de 2018, pareceu-lhe que o Sr. Presidente, implicitamente, sugeriu à vereadora Helena Portela que tentasse abordar o proprietário no sentido de poder vir, eventualmente, a vender aquela parcela ao Município, pelo interesse que a mesma tem para o Município, por razões óbvias, dada a sua localização. -----

Disse que a questão que coloca é se, ao fazer-se esta atualização, não se estará a colocar o lote mais caro para uma eventual manifestação de interesse do próprio Município, e, eventualmente, como se entendeu, não havendo acordo, poder o Município avançar para uma expropriação. -----

O Sr. Presidente disse que isso é uma especulação que é impossível fazer, porque, quando se fez a transformação de escudos em euros tout court, os 12 mil contos não chegavam aos 60 mil euros, referindo que é evidente que, passados 21 anos, estes números não têm qualquer tradução com a atualidade, referindo que o que o proprietário solicita é que se atualize o valor. -----

Recordou que foi proposto, na reunião ordinária de 17 de dezembro de



2018, pelo vereador António Bastos, que se fizesse uma tentativa de aquisição do terreno ao proprietário. Disse que essa tentativa já tinha sido feita, mas que o proprietário, na altura, referira que estava fora de hipótese vender. -----

Interveio a vereadora Helena Portela dizendo que, em relação ao que foi referido da demora na resolução do assunto, demorou exatamente porque se fizeram sucessivas tentativas para adquirir o terreno, referindo que, na sequência da reunião ordinária de 17 de dezembro de 2018, voltou-se a falar com o Dr. Paulo Portela, para insistir que vendesse o terreno, e que ele respondeu que venderia pelo valor de 2 milhões de euros, no sentido de fechar a porta e dizer que não vende.---

O Sr. Presidente acrescentou que a vontade da Câmara foi sempre de adquirir o terreno, mas que só há um negócio se a outra parte estiver disponível para o fazer, que não é o caso, mas que não põe de parte a hipótese de se continuar a insistir, na tentativa de uma eventual aquisição. -----

A vereadora Margarida Gariso questionou se a Câmara faz ideia do que o proprietário tenciona construir no local, ao que o Sr. Presidente respondeu que pensa que nem o próprio proprietário faz bem ideia do que pretende construir e que, inclusivamente, chegou a questioná-lo sobre o que poderia construir no local. -----

Finalizando, a vereadora Margarida Gariso disse que, face a tudo o que foi dito, e na sequência da reunião ordinária de 17 de dezembro de 2018, os vereadores do Partido Socialista vão abster-se na votação, porque entendem que, efetivamente, uma vez que o proprietário não pretende negociar, deveria avançar-se para uma eventual expropriação,



8

D

porque seria de todo o interesse o Município ser proprietário daquele espaço para fins públicos. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

Os vereadores Margarida Gariso, Lia Ferreira, Bruno Mota e Vera Silva abstiveram-se. -----

6 - Atribuição de topónimo na União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira) -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 21 de dezembro de 2018, do seguinte teor:-----

“Considerando o pedido de atribuição de nome de rua apresentado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo em 21 de dezembro de 2018; -----

Considerando a informação prestada pelos serviços que faz parte integrante da presente proposta, -----

Proponho, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do topónimo “Avenida Clube Desportivo Feirense”, correspondente ao arruamento assinalado nas plantas que integram a informação dos serviços.” -----

Acompanham a proposta supratranscrita os documentos a que a mesma se refere.-----



Handwritten mark

Handwritten mark

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que se deu ao trabalho de analisar algumas atas de 2018 e que a verdade é que têm sido presentes à Câmara muitas propostas de atribuição de topónimos. -----
Recordou que, na reunião ordinária de 16 de julho de 2018, foi presente à Câmara uma proposta para atribuição do topónimo Rua das Tocas, em Canedo, o que mostra que, realmente, faz falta uma Comissão de Toponímia em Santa Maria da Feira, que defina e regule a forma como a toponímia de Santa Maria da Feira deverá ser estabelecida, nomeadamente o tipo de nome, o que valida o nome, como deverá ser escolhido o nome, e o tipo de identificação sinalética.-----
Referiu que, não desfazendo o mérito do Clube Desportivo Feirense, que é mais do que reconhecido pelos feirenses e fora de Santa Maria da Feira, mas pelos feirenses em especial, porque o sentem de outra forma, a verdade é que 25 de Abril também é um nome com muito peso para a democracia em Portugal, mais concretamente para Santa Maria da Feira, que é o seu foco. -----
Disse que os vereadores do Partido Socialista acham muito bem que se mantenha o troço com o nome Avenida 25 de Abril, mas propunham que o assunto fosse discutido em Assembleia de Freguesia, precisamente pela importância do nome 25 de Abril, porque não é a Câmara que vai impor estas alterações, dizendo que, como esta matéria ainda anda um bocadinho ao sabor do vento e ao sabor das vontades, porque não existe uma comissão que defina e regule a forma como a toponímia de Santa Maria da Feira é estabelecida, propunham que essa discussão fosse feita de uma forma mais democrática, se assim se pretende referir. -----



O Sr. Presidente disse que consta do processo uma proposta da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, para a atribuição do topónimo em apreciação, pelo que essa questão ficará salvaguardada. -----

Disse que a questão da Comissão já foi discutida em reunião de Câmara, que o que tem sido presente à Câmara são essencialmente propostas de atribuição de topónimos a pequenos troços que não têm designação, e que, normalmente, as juntas de freguesia procuram ser criteriosas, sendo que o principal critério é respeitar e perpetuar os nomes dos lugares. -----

Concluiu dizendo que solicitava ao vereador António Topa Gomes que analisasse a questão da Comissão de Toponímia, sem prejuízo de se avançar com a proposta em apreciação, que lhe parece que é pacífica e não coloca em causa sequer a referência à Avenida 25 de Abril, que se mantém em todo o restante troço até à variante. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que a posição dos vereadores do Partido Socialista sobre o assunto é muito clara. -----

Disse que, como a vereadora Lia Ferreira referira, e com toda a razão, não está em questão o mérito e a intenção do Clube Desportivo Feirense, que foi quem solicitou esta alteração e que, inclusivamente, se deu ao trabalho de obter algumas assinaturas de moradores, que não manifestaram a sua discordância, sublinhando que mais do que manifestar a concordância é não manifestaram a sua discordância, até porque esses moradores vão ter o incómodo de ter de alterar uma série de documentação, que tem custos e que é preciso levar em linha de conta. -----



Referiu que, independentemente disso, como já foi afirmado, e é verdade, está-se em face da Avenida 25 de Abril, que tem um significado, que teve uma história, e, na altura, contrariamente ao que se verifica hoje, que é o Sr. Presidente da Junta de Freguesia que propõe o nome das ruas, o assunto ia à Assembleia de Freguesia, ou seja, o assunto era debatido por um naipe de eleitos locais mais abrangente, representando um pouco mais a sensibilidade de toda a freguesia, que, no caso concreto, ainda mais, porque está-se em face de uma União de Freguesias, que envolve quatro freguesias que foram fundidas.-----

Disse que, tal como foi referido na reunião ordinária de 17 de dezembro de 2018, os vereadores do Partido Socialista entendem que devia haver uma comissão de toponímia, comentando que o próprio Clube Desportivo Feirense enviou o seu pedido à Comissão de Toponímia, que já não existe, provavelmente no pressuposto que ainda existisse, reafirmando que faz todo o sentido a Comissão de Toponímia existir, para que se crie clareza, para que de facto, se consiga perceber alguma uniformidade e identidade mais funda, um conhecimento mais profundo sobre aquilo que está a ser proposto. -----

Referiu que, no caso concreto, os vereadores do Partido Socialista entendem que o assunto deveria, previamente, ser presente à Assembleia de Freguesia, comentando que se realizam quatro sessões por ano e que o assunto pode ser debatido com celeridade, para envolver mais a participação de quem, certamente, foi quem fez a proposta de atribuição do nome na altura, sob pena de se poder estar a iniciar um precedente que poderá trazer constrangimentos futuros. -----



8

3

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo assim que o entendimento dos vereadores do Partido Socialista é que a proposta baixe à Assembleia de Freguesia para ser discutida de uma forma muito mais participada, porque, independentemente dos moradores serem afetados, é óbvio que se trata de uma avenida do Concelho e não dos moradores, dizendo que, sendo o parecer da Assembleia de Freguesia de concordância, os vereadores do Partido Socialista, naturalmente, estarão dispostos a concordar com aquilo que for definido. -----

O Sr. Presidente disse que, em seu entender, não se irá fazer baixar a proposta à Assembleia de Freguesia, porque há uma proposta da Junta de Freguesia, pelo centenário do Clube Desportivo Feirense, e porque a Câmara até perderia algum respeito e autoridade, pelo que iria submeter o assunto a votação, sem prejuízo de, no futuro, se vir a elaborar um regulamento ou a Comissão de Toponímia definir outras regras. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território. -----

Os vereadores Margarida Gariso, Lia Ferreira, Bruno Mota e Vera Silva abstiveram-se. -----

A vereadora Margarida Gariso fez a seguinte declaração de voto: -----

“A razão da abstenção não tem nada que ver com o facto de entender que a pretensão do Clube não pudesse ser acolhida atento à história



[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

que o próprio Clube tem no quadro da própria Cidade de Santa Maria da Feira, mas entendemos, porque se trata de alteração do nome que foi dado por autarcas de freguesia já durante o período da democracia, e porque de uma Avenida 25 de Abril se trata, que deveria de ter maior envolvimento e participação dos eleitos locais. -----

E, portanto, entendia que deveria de ser discutido e ter uma proposta da própria Assembleia de Freguesia desta União de Freguesias.” -----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:-----

“Votámos a favor dado o centenário que estivemos a viver durante todo o ano 2018 do Clube Desportivo Feirense, que tanto tem contribuído para o crescimento e para o conhecimento do Município, proporciona a centenas de jovens a prática de desporto, e não haveria outra alternativa dado que é a única rua que confina com o estádio do Clube Desportivo Feirense. -----

Tivemos o cuidado, neste processo, de salvaguardar a memória de todos os que aprovaram a anterior denominação. A Avenida 25 de Abril continua a existir num dos espaços mais nobres, e apenas o que se fez foi retirar a parcela que confina com o estádio do Clube Desportivo Feirense.” -----

7 - Empreitada “Construção da Escola Básica de Fornos” -----

- Prorrogação do prazo de execução da obra -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 21 de dezembro de 2018, do seguinte teor:-----

“Considerando a listagem de erros e omissões detetados em fase de



(Handwritten marks: a checkmark and a large letter 'A')

execução de obra, submetida pelo empreiteiro, já aprovada em reunião de Câmara; -----

Considerando a informação prestada pelos serviços que faz parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a prorrogação de prazo por mais 163 dias, dos quais 15 dias de prorrogação legal, em consequência de aprovações dos erros e omissões e respetiva mobilização dos meios necessários para execução de obras, e o restante prazo de prorrogação graciosa.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação subscrita pela Eng.ª Etelvina Neto, da Divisão de Estudos e Projetos, datada de 20 de dezembro de 2018, do seguinte teor: -----

“1 - O contrato de Adjudicação da Construção da Escola Básica de Fornos foi assinado a 28 de novembro de 2017 com a empresa Teixeira Pinto & Soares S.A. com um prazo de execução de 180 dias a contar da Data do Auto de Consignação (12/4/2018) e a comunicação de aprovação do Plano de Segurança e Saúde (DPSS) em 18 de abril de 2018 data que se considera para início da contagem do prazo de execução estabelecido no contrato (n.º 1 art.º 362 do Código dos Contratos Públicos);-----

2 - Em 15 de maio de 2018 foi rececionado neste Município uma listagem de “Erros e Omissões detetados em fase de execução da obra;” submetido pelo empreiteiro da obra para análise e decisão, pelo que o plano de trabalhos inserto no contrato da empreitada só poderá ser ajustado pelo empreiteiro, de acordo com a prorrogação de prazo de execução consequente dos Erros e Omissões aprovados pelo dono de



obra (n.º 3 do Art.º 361 do Código dos Contratos Públicos); -----
3 – O pedido e a respetiva modificação reformulada a 11 de dezembro de 2018 (Carta registada c/ Ar - RH280221953PT) e as justificações apresentadas e os termos em que formula o pedido para a prorrogação do prazo por mais 163 dias, são de aceitar, pelo que se propõe a concessão de 15 dias de prorrogação legal em consequência de aprovações dos erros e omissões e respetiva mobilização dos meios necessários para execução de obras sendo o restante prazo de prorrogação graciosa.” -----
Acompanham a proposta e a informação supratranscritas as cartas da empresa Teixeira Pinto & Soares S.A., registadas na Divisão de Administração Geral sob os n.ºs 11715 e 15771, respetivamente, em 17 de setembro de 2018 e 12 de dezembro de 2018. -----
Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que ficou sem perceber se a Câmara assumiu ou não a totalidade da listagem de erros e omissões, porque um dos documentos diz que sim, mas que, na folha 251 da ata da reunião ordinária de 5 de novembro de 2018, na transcrição da informação há um trecho que a deixa na dúvida, o qual leu e passo a citar: “A responsabilidade do empreiteiro corresponde a metade do preço dos trabalhos de suprimento dos erros e omissões” - fim de citação. -----
O vereador António Topa Gomes disse que há dois tipos de trabalhos normalmente, há trabalhos que podiam e deviam ser identificados em fase de concurso e que, nesse tipo de trabalhos, o empreiteiro assume 50% do seu custo e o dono de obra os restantes 50%, e há trabalhos que não podiam ser identificados ou que são trabalhos pura e



(Handwritten marks: a signature and a triangle)

simplesmente pedidos a mais, e que esses a Câmara tem de os pagar na totalidade. -----

Disse que, na proposta presente à Câmara na reunião ordinária de 5 de novembro de 2018, havia trabalhos dos dois tipos, ou seja, trabalhos em que, de facto, o empreiteiro os podia ter reconhecido na fase de concurso e não reconheceu e, como tal, a Câmara assume 50% e o empreiteiro fica com a obrigação de assumir os restantes 50%, e trabalhos que foram pedidos adicionalmente, que a Câmara tem de pagar na totalidade, e que conferem 15 dias de prorrogação de prazo legal. -----

Explicou que os restantes dias de prorrogação do prazo, de acordo com o pedido do empreiteiro, e com algum fundamento que é reconhecido, prendem-se com circunstâncias do mercado, com a demora na adjudicação e com uma série de outros fatores. -----

Disse que, à data em que o assunto foi presente à Câmara, o que o empreiteiro pedia era que esse prazo fosse concedido, mas não o pedia de forma graciosa, o que a Câmara recusou na altura. Disse que agora, é proposto que seja concedido o restante prazo de forma graciosa, ou seja, sem qualquer sobrecusto para a Câmara. -----

A vereadora Lia Ferreira insistiu dizendo que ficava confusa, porque há um parágrafo, na informação presente à Câmara na reunião ordinária de 5 de novembro de 2018, que diz - passo a citar: "Relativamente à empreitada de Construção da Escola Básica de Fornos há a necessidade de proceder a um Contrato Adicional referente a suprimento de Erros e Omissões que se anexa à presente informação, uns que foram identificados pelos concorrentes em sede de formação de Contrato (art.º



61 do CCP), mas que não foram aceites pelo Dono de Obra e que após uma nova revisão de medição/orçamentação do projeto passam a ser aceites definitivamente, e outros que são Omissões, reclamadas pelo adjudicatário nos termos do n.º 3 do art.º 378 do CCP e que o dono de obra aceita” - fim de citação. -----

A vereadora Lia Ferreira prosseguiu dizendo que, depois, a mesma informação refere que a lista de erros e omissões seria exigível na fase de formação do contrato, e que, basicamente, o empreiteiro assume a parte que lhe confere. Questionou, então, se foram aceites todas as listas de erros e omissões. -----

O vereador António Topa Gomes explicou que, naquela reunião, foram aceites os trabalhos no valor de 9.359,39 € + IVA, mas que o valor relativo a erros e omissões pedido era muito superior, referindo que o valor aceite é o preço composto pela parte que a Câmara tem de pagar na totalidade e pela parte onde tem de pagar 50%, como é explicado na informação, comentando que, de qualquer forma, esse assunto já não está em discussão porque foi já aprovado na reunião ordinária de 5 de novembro de 2018. -----

A vereadora Lia Ferreira voltou a insistir dizendo que o assunto lhe causa muita confusão, porque por alguns trabalhos adicionais, que passam por pinturas e pavimentos, o empreiteiro está a pedir 163 dias de prorrogação de prazo, quando a totalidade do prazo de execução da obra é de 180 dias. -----

O vereador António Topa Gomes disse que se está a falar de situações diferentes, que os 15 dias de prorrogação legal dizem respeito aos trabalhos a mais identificados, reconhecidos e aprovados pela Câmara



na reunião ordinária de 5 de novembro de 2018, mas que o que o empreiteiro pediu à data, e que foi presente à Câmara, foram 163 dias, o que foi recusado por unanimidade, que não têm a ver com os trabalhos a mais, têm a ver com uma série de situações, designadamente condições de mercado, como falta de mão de obra e dificuldade na entrega de materiais, e outras, a que o empreiteiro considera que é alheio, pelo que pediu um prazo adicional.-----

Disse que esse pedido já tinha sido feito há muito tempo e de um modo que concederia ao empreiteiro o reequilíbrio financeiro no caso de ser aprovado, e que o que ficou dito, na altura, foi que a Câmara nunca aceitaria esse pedido, nos termos em que era formulado, referindo que, agora, propõe-se que seja concedido o restante prazo de 148 dias, de forma graciosa, que confere um prazo até 15 de maio de 2019 para terminar os trabalhos, sem qualquer custo adicional para a Câmara. ---

O vereador António Topa Gomes concluiu dizendo que quer que fique claro que este prazo que acabara de referir não tem a ver com os trabalhos a mais. -----

A vereadora Lia Ferreira insistiu dizendo que este processo está uma salgalhada. Disse que o concurso é de novembro, que a obra teria início em fevereiro, mas que o auto de consignação só foi assinado em abril, que, no dia 15 de maio, deu entrada na Câmara a listagem de erros e omissões. -----

Prosseguiu dizendo que houve uma troca de emails entre o empreiteiro e a Câmara no início de agosto, em que a Câmara pediu informação sobre os erros e omissões a que o empreiteiro se referia em maio, e o empreiteiro respondeu ainda em agosto, e, em setembro, o empreiteiro



R
A

pediu uma prorrogação de prazo, sobre a qual os serviços se pronunciam em outubro, e é presente, finalmente, a reunião de Câmara, em novembro, para aprovação, a listagem de erros e omissões, tendo sido indeferido o pedido de prorrogação do prazo nos termos em que estava elaborado. Disse que, agora, é presente novamente à Câmara o pedido de prorrogação do prazo de uma obra que já devia ter terminado, e que, um ano depois, a obra está a ser alvo de pedido de prorrogação de prazo.-----

A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista têm reclamado em muitas reuniões, porque está-se constantemente com este tipo de gestão de obras. Disse que não pode ser, que a Câmara tem de ser muito mais criteriosa e muito mais rigorosa no trabalho que faz e na forma como gere as obras municipais e o investimento municipal, porque é a boa gestão camarária, é a boa gestão do dinheiro público e é a qualidade de vida dos feirenses que estão em causa, dizendo que o processo está tudo menos claro, apesar das explicações do vereador António Topa Gomes. -----

O vereador António Topa Gomes sugeriu à vereadora Lia Ferreira que colocasse as questões que não percebeu uma a uma, que ele explicaria pausadamente, tendo aquela vereadora dito que, primeiro, não percebeu como é que há um lapso temporal entre a entrada da listagem de erros e omissões e a aprovação da mesma.-----

O vereador António Topa Gomes respondeu que, se a vereadora Lia Ferreira se recorda, a listagem de erros e omissões era de mais de 100 mil euros, pelo que teve um trabalho criterioso de análise, em detalhe, numa empreitada que tem centenas de itens, para, de forma rigorosa,



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

se poder responder, ressaltando que, num valor superior a 100.000,00 €, resumiu-se a 9.359,39 € de trabalhos que, objetivamente, foram reconhecidos como trabalhos a mais. -----

A vereadora Lia Ferreira questionou, de seguida, se durante esse período de análise a obra parou, ao que o vereador António Topa Gomes respondeu que a obra nunca esteve parada, tendo a vereadora Lia Ferreira dito que, se a obra nunca esteve parada, já devia ter terminado no primeiro semestre de 2018, e que já se está em 2019 e a obra ainda não terminou. -----

O vereador António Topa Gomes disse que, como já explicara, o início da obra não começa a contabilizar-se na data da assinatura do contrato, mas sim quando a Câmara aprova o Plano de Segurança e Saúde, ressaltando que, no caso concreto, a obra iniciou-se em 11 de maio de 2018, pelo que não se pode dizer que a obra esteja atrasada um ano. -----

A vereadora Lia Ferreira retorquiu questionando se não houve atraso na obra se a obra começou em maio de 2018 e o prazo de execução era de 180 dias, e já se está, em janeiro de 2019, a dar uma prorrogação de prazo de 163 dias para uma obra que teria 180 dias de prazo de execução. -----

O vereador António Topa Gomes disse que, se a empresa adjudicatária está a pedir uma prorrogação de prazo de 163 dias, é evidente que a obra tem esse atraso, dos quais 15 dias são legais, porque referem-se a trabalhos a mais, e que os restantes resultam de circunstâncias que estão bem expressas no documento e que conferem, normalmente, direito a prorrogação, em algumas circunstâncias até prorrogação legal,



que é a dificuldade em arranjar mão de obra e materiais, o que é reconhecido que existiu nos mercados, e que provoca alguma dificuldade no início dos trabalhos. -----

Recordou que o empreiteiro pedia uma prorrogação legal e que o Executivo Permanente, na defesa do interesse público, disse-lhe que a Câmara não podia conceder essa prorrogação legal, tendo o empreiteiro feito a proposta e, agora, está a ser proposta uma prorrogação graciosa, referindo que o que está em causa não é um ano de atraso, não é sequer meio ano de atraso, que, para se ser claro, pode ser de 163 dias, mas que, desses 163 dias, 15 dias são legais. -----

A vereadora Lia Ferreira retorquiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista não se preocupam por 15 dias, mas porque a obra já devia estar a terminar e, com todos estes atrasos, ainda se está a duplicar o período de execução da obra com a prorrogação do prazo. -----

O vereador António Topa Gomes questionou se a vereadora Lia Ferreira já tinha percebido e se já estava claro, ao que aquela vereadora respondeu dizendo que percebeu, desde o início, que este assunto é uma salganhada e que não há contas que batam certo, que, ainda agora, o vereador António Topa Gomes fez as contas com ela e viu que, realmente, esta obra já devia estar mais do que fechada, mas que está ainda longe de o estar, e que se vai ver se, no final desta prorrogação de 163 dias, não vai ser pedida uma nova prorrogação de prazo, tendo o vereador António Topa Gomes contraposto dizendo que isso é especulação. -----

O Sr. Presidente interveio dizendo que isso pode acontecer, que não se pode pôr de lado, e que só quem não anda no mercado da construção



de obras públicas é que não percebe o que é que se está a passar, porque as empresas não conseguem arranjar pessoas para trabalhar. -- A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que já houve obras em que foram presentes à reunião de Câmara quatro pedidos de prorrogação de prazo, o que é elucidativo de como é que as coisas são feitas, pelo que se irá ver se, relativamente a esta obra, não vem a segunda, a terceira e a quarta prorrogação de prazo.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.-----

Os vereadores Margarida Gariso, Lia Ferreira, Bruno Mota e Vera Silva abstiveram-se. -----

A vereadora Lia Ferreira fez a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista abstiveram-se neste pedido de prorrogação de prazo não porque não queremos ver a obra concluída, muito pelo contrário, nós queremos é que todas as obras sejam concluídas no tempo previsto e, portanto, é fundamental que haja aqui uma reorganização interna para que os prazos estabelecidos nas obras sejam consonantes com aquilo que é estabelecido a priori.-----

E, portanto, pedimos ao Sr. Presidente e ao Sr. Vereador que tenham o cuidado de, neste ano 2019, iniciem uma nova prática que é de não ser necessário haver prorrogações de prazo nas obras municipais”. -----



Resumo diário de tesouraria-----

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 27 de dezembro de 2018, no valor de 32.620.081,49 €. -----

Listagem dos pagamentos efetuados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 11 e 19 de dezembro de 2018, no valor total de 1.889.269,90 €. -----

Listagem dos processos de urbanização e edificação apreciados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos processos de urbanização e edificação apreciados respeitantes ao período de 11 a 19 de dezembro de 2018.-----

Aprovação do texto das deliberações em minuta -----

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 23 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior que secretariou a reunião e que a lavrou. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior, *Jaminda Três Fernandes Costa*